

Hora da Abertura: 10:00hs  
 Dotação Orçamentária:  
 Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236  
 Plano Interno (PI): 412.000.8236C  
 Elemento: 339030  
 Fonte Recurso: 0101  
 Ação Nº 232.383  
 Retirada do Edital:  
 www.comprasgovernamentais.gov.br  
 www.compraspara.pa.gov.br  
 www.portalcultura.com.br  
 Belém, 02 de junho de 2020.  
 Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 550017**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 011/2020 PROCESSO Nº 2020/150795

OBJETO: Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção de manutenção do conjunto de Controle mestre de exibição, marca: 4S, composto pelos equipamentos, comando da mesa modelo: MSG1600, botoneira da mesa: modelo MS-1600HDX, comando da matriz modelo: 3216HD, botoneira da matriz RM- 3434HD.  
 CONTRATADO: 4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 CNPJ: 79.647.087/0001-43  
 ENDEREÇO: Rua Joe Collaço, 954 – Santa Mônica – CEP: 88085-100 - Florianópolis – SC.  
 DO VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 65.201.24.122.1297.8338  
 Elemento: 339039  
 Fonte Recurso: 0101  
 Plano Interno (PI): 4120008338C  
 Comissão de Licitação, em 01 de junho de 2020.  
 Benedito Ivo Santos Silva  
 Presidente da CPL

**Protocolo: 550073**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 011/2020 PROCESSO Nº 2020/150795

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação Nº 011/2020, decorrente do processo n.º 2020/150795, cujo objeto consiste na Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção de manutenção do conjunto de Controle mestre de exibição, marca: 4S, composto pelos equipamentos, comando da mesa modelo: MSG1600, botoneira da mesa: modelo MS-1600HDX, comando da matriz modelo: 3216HD, botoneira da matriz RM- 3434HD, onde o contratada foi a empresa 4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 79.647.087/0001-43, cujo valor total é de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo.  
 Belém, 01 de junho de 2020.  
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 550075**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### 1. PORTARIA Nº 01/2020-GAB/PAD Belém, 01 de junho de 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
 CONSIDERANDO a Portaria 04/2020-GAB/PAD de 26 de maio de 2020, publicada no DOE, edição nº 34.233 de 27/05/2020;  
 CONSIDERANDO o Despacho às fls. 242 exarado pela Secretária de Estado de Educação/PA.  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 R E S O L V E:  
 I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 04/2020-GAB/PAD de 26 de maio de 2020, publicada no DOE, edição nº 34.233 de 27/05/2020, considerando a divergência entre a referida Portaria e o Despacho da Secretária de Estado de Educação, que consistiu em deferir o Pedido de Revisão do PAD e não em declarar a Nulidade Parcial do processo;  
 II - DETERMINAR a constituição de nova Comissão Processante para atuar na Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 431/2018-GAB/PAD de 17/12/2018, publicada no DOE edição nº 33.763 de 19/12/2018, tendo em vista estarem presentes requisitos de admissibilidade descritos no art.

229 da Lei nº 5.810/94, conforme despacho exarado pela Secretaria de Estado de Educação.

III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. Nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

1.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
 Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 550079**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2020-GAB/SIND, de 08/04/2020**, publicada no DOE edição nº 34.176 de 09/04/2020.

**ONDE SE LÊ:**

08/04/2020

**LEIA-SE:**

31/03/2020

**ERRATA DA PORTARIA Nº 38/2020-GAB/PAD, de 08/04/2020**, publicada no DOE edição nº 34.176 de 09/04/2020.

**ONDE SE LÊ:**

08/04/2020

**LEIA-SE:**

31/04/2020

**ERRATA DA PORTARIA Nº 39/2020-GAB/PAD, de 08/04/2020**, publicada no DOE edição nº 34.176 de 09/04/2020.

**ONDE SE LÊ:**

08/04/2020

**LEIA-SE:**

31/04/2020

**Protocolo: 550046**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 018/2020

Objeto: Aquisição de Material Esportivo (colchonete em espuma) para escolas de Educação em Tempo Integral e Escolas de Ensino Médio regular da rede Pública Estadual de Ensino do Pará.

Valor Global: R\$ 999.936,00

Pregão Elet. nº 055/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0131004800 - 0306006683

Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.368.1509 – Projeto Atividade: 8898 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Polar Indústria e Comércio de Colchões Ltda. CNPJ. 04.477.018/0001-30, com sede na Av Felipe Santos, nº 1130, CEP.: 35.162-369, Cidade Nobre, Ipatinga/MG.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 28/05/2020

Vigência: 28/05/2020 a 27/05/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 550188**

#### Convênio de Cooperação Técnica: 010/2020

Objeto: Oferta do Ensino Fundamental onde não for municipalizado e do Ensino Médio, na modalidade Regular e/ou na modalidade de EJA, por meio do Programa Estadual de Educação na Socioeducação – PEESE.

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Para, com CNPJ/ MF. Nº 84.154.186/0001-23, com sede na Rua Diogo Moia, nº 1101, CEP.: 66.055-170, Umarizal, Belém/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 01/06/2020

Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 550178**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2017

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará  
 Contratado: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.748.437/0001-85

Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split – com fornecimento de materiais.

Objeto do Termo Aditivo: Do acréscimo do valor inicial do contrato em